

DECRETO N.º 45.759, DE 01/02/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo n.º 3747/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
PABLO ADELICIO GOMES HERINGER	37.483	SECOM	11/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

